



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
CONTROLADORIA INTERNA

**PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**SOLICITANTE:** Procuradoria Jurídica

**FINALIDADE:** Concorrência Pública Nº CP-CPL-003/2016-SEMEC – Contrato Nº 058.2016.26.5.003.

**RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o contrato Nº 058.2016.26.5.003, que possui como contratada a empresa DI FERRO EIRELI - ME e objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1ª METODOLOGIA CONVENCIONAL, LOCALIZADA NO BAIRRO SERRA AZUL NA CIDADE DE TUCURUÍ-PA.

**EXAME:**

Observa-se que a empresa contratada foi vencedora do processo licitatório nº 20160422-SEMEC, na modalidade Concorrência Pública Nº CP-CPL-003/2016-SEMEC, homologado em 09 de junho de 2016, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

**CONCLUSÃO:**

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/1993, considero a regularidade do contrato Nº 058.2016.26.5.003, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e a empresa DI FERRO EIRELI - ME.

Tucuruí, 20 de junho de 2016.

**Walberto Sanches de Oliveira**  
Coordenador de Controle Interno  
Port. nº 010/2016-GP